REQUERIMENTO Nº 129/09

**De Informações**

“Quanto à gratificação concedida para motoristas da Prefeitura”.

**Considerando-se** que, segundo informações, os motoristas da Prefeitura Municipal recebem uma gratificação por conservação de veículos, equivalente a 10% (dez por cento);

**Considerando-se** que, este vereador foi procurado por inúmeros servidores municipais (motoristas), que não vem recebendo tal benefício, e

**Considerando** que, segundo informações, este benefício é concedido para outros motoristas,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações

1. Existe regulamento (Decreto ou Lei), estabelecendo a concessão de tal benefício? Se afirmativa a resposta, favor enviar cópias.

2. Ainda, se de fato são concedidos referido benefício, quais os critérios utilizados para que os motoristas sejam beneficiados?

3. No caso de ter sido revogado o Decreto ou Lei já existente, qual o motivo? Favor enviar cópia.

4. Encaminhar a esta Casa de Leis, cópias da relação com os nomes dos motoristas concursados que recebem tal benefício, como também a relação dos motoristas concursados que não recebem tal benefício, além de justificar os motivos.

5. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2009.

**Carlos Fontes**

-Vereador/1º secretário-